



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Nordestina

Sexta-feira • 18 de Novembro de 2022 • Ano II • Nº 2243

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03
Resoluções .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliete de Andrade Araújo / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Nordestina - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJA1RJYXMKQ5NJGXRJFBOD

## **Licitações**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA**  
**CNPJ N: 13.347.539/0001-63**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

CREENCIAMENTO Nº 003/2022

O Município de Nordestina/BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Credenciamento nº 003/2022. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Saúde para atender às necessidades do Município de Nordestina/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. Informa ainda que as inscrições ficarão abertas até às 17 horas do dia 30 de novembro de 2022. Editais e anexos no Setor de Licitação, Praça João Soares Moura, nº 103, Centro Administrativo, Nordestina/BA, no horário das 08h00min às 12h00min, ou no endereço eletrônico: [www.nordestina.ba.gov.br](http://www.nordestina.ba.gov.br). Nordestina/BA. Eliete de Andrade Araújo, Prefeita Municipal

## Portarias



### ESTADO DA BAHIA **MUNICÍPIO DE NORDESTINA**

Gabinete da Prefeita  
CNPJ: 13.347.539/0001-63



#### **PORTARIA Nº 112/2022 de 18 de novembro de 2022**

Reconduz os membros da Comissão de Enquadramento instituída pela Portaria nº. 094, de 30 de setembro de 2022 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NORDESTINA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, considerando que não houve conclusão da análise dos pedidos de enquadramento para progressão funcional, diante da necessidade de ser dado prosseguimento ao feito,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir os membros da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº. 094, de 30 de setembro de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de análise e emissão de parecer conclusivo acerca dos pedidos de enquadramento realizados pelos servidores municipais de carreira, considerando a necessidade de ser dado prosseguimento ao feito.

**Art. 2º.** Estabelecer que o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo reconduzida será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16 de novembro de 2022, podendo ser prorrogada por igual interstício, caso as circunstâncias o exigirem, mantendo inalteradas e vigentes as providências administrativas previstas na Portaria nº 094/2022 e demais disposições até a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 16/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nordestina /BA, em 18 de novembro de 2022.

Eliete Andrade Araújo  
Prefeita

## Resoluções



### Conselho Municipal de Assistência Social

*Praça João Soares Moura, 103, Centro, Nordestina/BA, CEP 48870-000 – Telefone (75) 3650-2034*

Email: [cmasnordestina@hotmail.com](mailto:cmasnordestina@hotmail.com)

### **RESOLUÇÃO Nº 11/2022** **de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 3º Trimestre dos recursos do FNAS, FMAS e FEAS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Nordestina - BA, em sessão deliberativa, realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois (16.11.2022) na Sala dos Conselhos, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal Nº 203/2010 de 16 de novembro de 2010.

- I. CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
- II. CONSIDERANDO a análise do CMAS na reunião da ata nº 06/2022, que avaliou a prestação de contas do 2º Trimestre dos recursos FMAS, FNAS e FEAS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** a prestação de contas do 3º trimestre dos recursos oriundos do cofinanciamento Municipal, Estadual e Federal, do exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nordestina, de 16 de novembro de 2022.

**Alessandra Vieira Araújo**  
Presidente do Conselho de Assistência Social  
Nordestina– BA